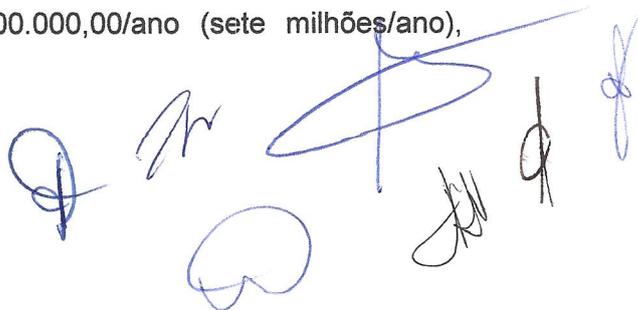
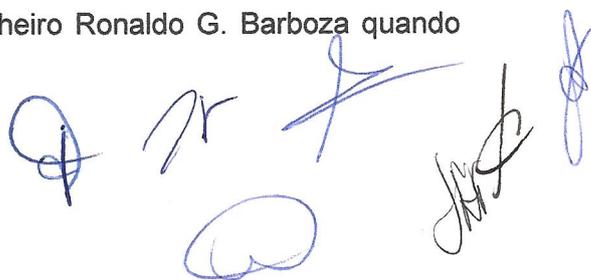


## ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

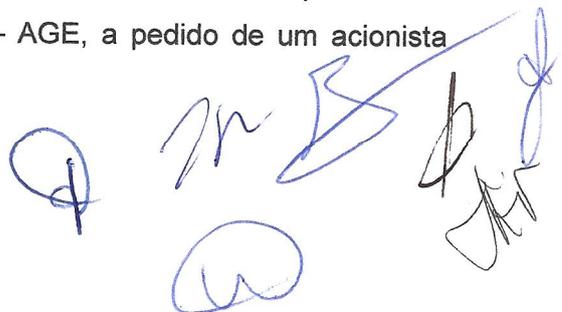
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, no auditório situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312 - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 12/05/2017”** (*tempo 05 min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros presentes àquela reunião. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II** da pauta, **“Concessão de licença ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores pelo período de 10/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do inciso XVI, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE”**. Colocada em votação a concessão de licença resultou **aprovada por unanimidade**. A seguir, o Presidente do Conselho, Marcio Rea passou ao **item III** da pauta, para conhecimento **“Contrato de O&M da UTP Piratininga: estado das negociações”** (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Iniciando sua exposição, o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, explicou as principais características do Contrato, quais sejam objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção das turbinas 3 e 4 da UTE Piratininga em regime de 24 horas por dia, 365 dias por ano. prazo: 365 dias podendo ser prorrogado mediante aditivo, preço: (em negociação) – parte fixa a) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por mês), b) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por mês ajustados pela disponibilidade da Usina, medida com base nos registro de tempos reais do Operador Nacional do Sistema - ONS e expurgados quaisquer eventos de indisponibilidade ocasionados pela Petrobras, e c) parte variável de R\$ 25,00/Mwh gerado, Custos estimados: Pessoal - R\$7.000.000,00/ano (sete milhões/ano),



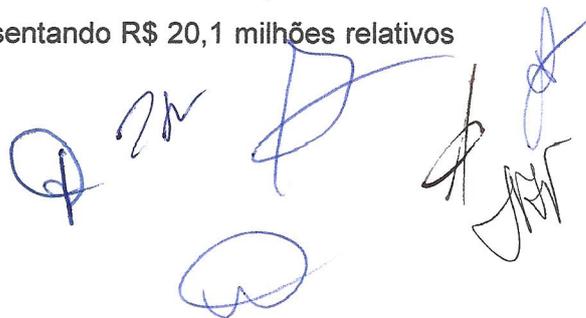
Serviços de terceiros - R\$ 7.200.000,00/ano (sete milhões e duzentos mil/ano) e Investimentos (OPEX) – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). Finalizando a apresentação, o Diretor Carlos Alberto Marques considerou que o contrato é uma boa oportunidade para a EMAE, com as seguintes vantagens bem estabelecidas: remuneração compatível com os custos e investimentos a serem realizados, retomada da geração de energia, hoje paralisada, na UTE Piratininga, possibilidade de supervisão e manutenção do ativo arrendado por parte da EMAE, melhor utilização da mão de obra alocada anteriormente na operação e, sobretudo, redução de risco de resolução adversa pelo poder concedente, quanto à renovação do prazo de outorga da concessão, atualmente vencida e vigente apenas em caráter precário. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza registrou que, considerando a informação da estimativa de uma receita potencial fixa de R\$ 14 milhões e um custo estimado na ordem de R\$ 16,2 milhões, valores constantes da apresentação disponibilizada, depreende-se que o equilíbrio do contrato estará baseado na parte variável da operação. Sendo assim é importante que os estudos assegurem que o potencial de geração de receita variável será capaz equilibrar o contrato em questão. É importante que, por ocasião da deliberação sobre o tema, sejam disponibilizados estudos que avaliem o potencial de geração de receita variável considerando o histórico e previsão da disponibilidade da UTE, além de questões ligadas à comercialização da energia produzida. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques, assim como o Diretor Presidente e Conselheiro Luiz Carlos Ciochi, esclareceram diversas questões e observações apresentadas pelos demais Conselheiros e esclareceram que não haverá comercialização de energia pela EMAE, sendo que a receita variável do contrato funciona como uma bonificação de performance pela energia produzida, e que grande parte do custo fixo do projeto, que será coberto por este contrato, é relativo à mão de obra já existente, portanto não é custo incremental. Informaram ainda que, com a premissa da Petrobras, de 38% de despacho, e disponibilidade de 80%, conforme prevista em contrato, a receita estimada seria de R\$ 29 milhões. Ao final concordaram em complementar a apresentação, clareando os pontos em dúvida e agregando os elementos sugeridos pelo conselheiro Ronaldo G. Barboza quando



da submissão do assunto para aprovação. A matéria, aqui apenas para conhecimento, deverá retornar a este Conselho quando a negociação estiver com todas as características fechadas. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item IV**, para conhecimento **“Quadro de pessoal da EMAE: riscos, necessidades e oportunidades”** (*tempo 10min*), passando a palavra para o Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria executiva. Inicialmente o Diretor Administrativo, Paulo Fares informou a presença da Gerente do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos, Regina Alice de Souza Pires. A seguir o Diretor apresentou o quadro e a estrutura de cargos e salários herdada da antiga Eletropaulo. Comentou sobre os principais problemas: idade média avançada, grande número de pedidos de desligamento (mensal e anual) com a situação agravada principalmente nas áreas fim - geração, operação e manutenção. Em sequência, informou sobre a existência de pleito junto ao controlador, encaminhado em dezembro de 2015 e já aprovado em diversas instâncias técnicas do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, para realização de um concurso público, em caráter emergencial, visando à contratação de 70 (setenta) profissionais, todos a serem locados na Diretoria de Geração, a saber: 40 (quarenta) operadores, 20 (vinte) mantenedores e 10 (dez) engenheiros. Por solicitação do CODEC, visando a subsidiar sua decisão, a EMAE elaborou estudos de automação das estruturas de operação e de terceirização de atividades operacionais, os quais confirmaram a necessidade do concurso tendo em vista as deficiências já observadas no quadro de pessoal da Companhia. Vencida esta etapa, a Diretoria pretende submeter à aprovação dos órgãos competentes, um novo plano de empregos, carreiras e salários compatível com suas necessidades e capacidade econômica. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item V**, para conhecimento **“Acordo EMAE/SABESP. Atualização”** (*tempo 10min*) passando a palavra para o Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi, que abordou a questão do adiamento da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a pedido de um acionista



minoritário e manifestação da área técnica da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Quanto à matéria substantiva, o Diretor Presidente enfatizou a convicção de toda a Diretoria de que a proposta de Acordo EMAE/SABESP é muito boa para a companhia e que a matéria poderá ser aprofundada, conforme previsto na programação desta tarde, com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, à disposição dos senhores Conselheiros para esclarecer quaisquer dúvidas ou indagações sobre as cláusulas do acordo. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item VI**, para conhecimento **“Assuntos Gerais. Aproveitando a oportunidade** o Conselheiro Ronaldo G. Barboza efetuou os seguintes registros: Seu pleito para que os Conselheiros sejam comunicados formalmente sobre a convocação de Assembleias e outros eventos importantes. O Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi, registrou a solicitação e se comprometeu a divulgar tais eventos, antecipadamente, sempre que possível. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza agradeceu o posicionamento e ressaltou a importância do efetivo estabelecimento do Comitê de Auditoria Estatutário para atuar nas funções que lhe competem em apoio ao Conselho de Administração. Foi informado que há uma pendência para o estabelecimento desse Comitê quanto a definição sobre quais Conselheiros serão considerados independentes, já que o referido Comitê deverá ser liderado por um Conselheiro Independente. O Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea solicitou que seja efetuada consulta ao CODEC quanto à situação do(s) Conselheiro(s) independente(s), em atendimento à legislação societária e que seja trazida ao Colegiado proposta sobre o tema. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, informou aos Conselheiros que a proposta de extensão de prazo da dívida atuarial do plano de pensão salgado BSPS, da EMAE com a Fundação CESP, com vencimento original em março de 2020, foi aprovada nesta data pelo Conselho daquela fundação. A extensão contemplou o máximo período permitido pela regulação da previdência privada, atingindo 15,5 anos adicionais da data atual, ficando com vencimento final em janeiro de 2032. Esta extensão de prazo reduzirá a contrapartida anual desta dívida em 2/3, representando R\$ 20,1 milhões relativos



ao ano de 2016. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Marcio Rea



Luiz Carlos Ciochi



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Ronaldo Garcia Barboza



Zevi Kann